



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

TRANSPARÊNCIA TOTAL

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

“Autoriza Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Sarapuí e dá Outras Providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento) a título de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo (IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo), aplicado com base nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Municipal Nº 1187/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Sarapuí,
21 de fevereiro de 2024


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária